



**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
FACULDADE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE - FACE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA
EDITAL Nº 01/2018**

SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA PARA O CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL- ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM GESTÃO ECONÔMICA DE FINANÇAS PÚBLICAS PARA O PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2018.

1. PREÂMBULO

- 1.1.** O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Economia – PPGECO, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas do curso de Mestrado Profissional em Economia – Área de Concentração Gestão Econômica de Finanças Públicas, em conformidade com as exigências do Regulamento deste Programa e da Resolução nº 80/2017 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB. Atendendo ainda o interesse da Universidade de Brasília em apoiar a consolidação da expansão dos estudos e pesquisas no setor público no Distrito Federal.
- 1.2.** O edital foi aprovado pelo Colegiado do PPGECO, em sua 1ª reunião, realizada em 08/01/2018 e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília.
- 1.3.** Informações sobre o Programa podem ser obtidas na página eletrônica www.economia.unb.br, ou na Secretaria de Pós-Graduação em Economia, Campus Darcy Ribeiro, FACE, tel.(61) 3107-0744.

2. DO NÚMERO DE VAGAS

2.1. Números de vagas para candidatos:

- 2.1.1.** 40 (quarenta)vagas

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 3.1.** As inscrições para o processo seletivo de candidatos ao curso de Mestrado Profissional do Programa de Pós-graduação em Economia, para o primeiro período Letivo de 2018, deverão ser efetuadas no período de 19/02/2018 até 26/02/2018, mediante envio dos documentos requeridos no item 3.8 para o endereço eletrônico: mestrado.gdf.unb@gmail.com
- 3.2.** O período de inscrições inicia-se no dia 19/02/2018 e encerra-se no dia 26/02/2018 às 23:59h do horário de Brasília. As inscrições recebidas fora deste horário serão automaticamente desconsideradas.



- 3.3.** Os documentos enviados devem estar escaneados, claramente legíveis e em orientação correta. Serão desconsiderados os documentos que não estejam em formato PDF, fotos ilegíveis, invertidos ou com erro de digitalização.
- 3.4.** O PPGECO/UNB não se responsabiliza por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivo de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 3.5.** A submissão de documentos será apenas por meio digital.
- 3.6.** Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos com qualquer nível superior de formação, exclusivamente, Servidores do Governo do Distrito Federal.
- 3.7.** Os Servidores do Governo do Distrito Federal - GDF deverão assinar termo de compromisso conforme regras estabelecidas no projeto básico e contrato.
- 3.8.** Os candidatos receberão uma mensagem eletrônica de confirmação do recebimento do pedido de inscrição. No ato da inscrição, deverão ser entregues os seguintes documentos:
 - 3.8.1.** Ficha de inscrição constante do anexo I deste edital;
 - 3.8.2.** Cópia do Diploma de Graduação, ou declaração de provável formando no Segundo Período letivo de 2017;
 - 3.8.3.** Histórico Escolar do Curso de Graduação;
 - 3.8.4.** Currículo Vitae, de acordo com o modelo, constante do anexo II deste edital. Os candidatos devem apresentar documentos comprobatórios juntamente com o Currículo Vitae;
 - 3.8.5.** Cópia de Documento de Identidade, Cópia do CPF, Cópia do Título de Eleitor e dos comprovantes da última votação e Certificado de Reservista, quando couber;
 - 3.8.6.** Os portadores de cursos de graduação feitos no exterior deverão apresentar o diploma devidamente revalidado.
- 3.9.** Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentarem a documentação exigida dentro do prazo previsto no item 7.1 do presente Edital e que estejam de acordo com o item 3.3.
- 3.10.** O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.
- 3.11.** A admissão dos candidatos selecionados no curso se concretizará pelo seu registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA). No ato do registro os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos: Cópias autenticadas de Diploma do curso superior; Histórico Escolar do curso superior; Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor com último comprovante de votação; Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino); Carteira de Identidade de Estrangeiro, somente para os estrangeiros.
- 3.12.** Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação stricto sensu da UnB.
- 3.13.** Candidatos inscritos no processo seletivo para o Curso de Mestrado que estejam em fase de conclusão do Curso de Graduação deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão do respectivo curso no ato de registro pela Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da UnB.



4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam do item 7.1 deste edital.

4.2. O processo de seleção será composto pelas seguintes etapas:

4.2.1. Projeto de Pesquisa: O Projeto de Pesquisa deverá ser elaborado em consonância com a área de concentração do curso. O projeto de pesquisa deve ser composto dos seguintes itens: Introdução, Justificativa, Objetivos, Revisão da Literatura, Metodologia e Referências Bibliográficas. O Projeto de Pesquisa deve ter entre 10 a 20 páginas e formato A4 com espaçamento 1,5 linhas com fonte Times New Roman 12. Na capa do Projeto deverá ser indicado o nome do candidato e título do projeto. As demais páginas não devem conter identificação do autor. Esta etapa é classificatória.

4.2.2. Prova Escrita: a prova terá duração de 4 horas e será realizada no dia **03/03/2018 (sábado)**, no horário de 08:30 às 12:30 na sede do Programa de Pós-graduação em Economia, no local a ser divulgado no endereço indicado na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Economia ou na página eletrônica www.economia.unb.br. A prova escrita deverá se feita pelo próprio candidato, a mão, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial, em função de deficiência que impossibilite a redação pelo próprio. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5.1.2 deste edital. Esta etapa é classificatória e eliminatória e só passarão para as próximas etapas os 100 (cem) primeiros colocados. Em caso de empate será considerado o servidor que tiver maior tempo de serviço no GDF.

4.2.3. Avaliação de Currículo: consistirá em uma análise e pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato. Os critérios de avaliação para esta etapa estão explicitados no item 5.1.3 deste edital. Esta etapa é classificatória.

5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

5.1. A cada uma das Etapas será atribuída uma nota de zero (0) a cem (100) pontos.

5.1.1. Projeto de Pesquisa: esta etapa é classificatória e deve ser aderente à linha de pesquisa ofertada pelo curso.

5.1.2. Prova Escrita: esta etapa é classificatória e eliminatória. A prova escrita versará sobre os temas cujo conteúdo e referências bibliográficas se encontram no Anexo III deste edital. Esta etapa é classificatória e eliminatória e só passarão para as próximas etapas os 100 (cem) primeiros colocados. Em caso de empate será considerado o servidor que tiver maior tempo de serviço no GDF.

5.1.3. Avaliação de Currículo: esta etapa é classificatória. Os critérios de avaliação se encontram no Anexo IV.



6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1. A nota final de cada candidato será a média ponderada das notas obtidas na avaliação das etapas. Sendo os pesos de cada uma das etapas os seguintes:

- 6.1.1.** Prova Escrita: peso 30%
- 6.1.2.** Projeto de pesquisa: peso 40%
- 6.1.3.** Avaliação de Currículo: peso 30%

6.2. Serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, a nota 6 (média).

Classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente das notas finais dos candidatos.

6.3. Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas.

6.4. Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação.

6.5. Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem:

- 6.5.1.** Maior nota no projeto de Pesquisa;
- 6.5.2.** Maior nota na avaliação do currículo.

7. DO CRONOGRAMA

7.1. As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam da tabela abaixo:

DATA	ETAPA	HORÁRIO
19/02 a 26/02	Período de inscrições	Até às 23:59 do dia 26/02
28/02	Divulgação da homologação das inscrições	Até às 18:00
03/03/2018	Realização da Prova	08:30 às 12:30
05/03/2018	Divulgação do resultado da prova	Até às 18:00
06/03 a 07/03/2018	Recebimento de recursos	Até às 18:00
06/03 a 13/03/2018	Realização da Avaliação de Currículo	08:00 às 18:00
14/03/2018	Divulgação da Avaliação do Currículo	Até às 18:00
15/03 a 16/03/2018	Recebimento de recursos	Até às 18:00
14/03/2018	Envio do Projeto de pesquisa para o endereço eletrônico indicado no item 3.1	Até às 23:59
15/03 a 23/03	Realização da Avaliação do Projeto de pesquisa	08:00 às 18:00
26/03/2018	Divulgação do Resultado do Projeto de pesquisa	Até às 18:00
27/03 a 28/03	Recebimento de recursos	Até às 18:00
29/03	Divulgação do Resultado Final	Até às 18:00
02/04 a 03/04	Recebimento de recursos	Até às 18:00



05/04	Confirmação de ingresso no curso por parte do candidato aprovado – A secretaria encaminhará as orientações para os aprovados.	Até às 18:00
09/04	Início das aulas	

7.2. A divulgação dos resultados de todas as etapas será afixada no local indicado no item 1.3 ou no endereço www.economia.unb.br.

8. DOS RECURSOS

- 8.1.** Requerimentos de reconsideração e de recursos (estes últimos somente por vício de forma) serão acolhidos se interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados e deverão obrigatoriamente ser apresentados em 2 (duas) vias de igual teor do formulário padrão denominado “Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-Graduação”, disponível na página eletrônica https://dpg.unb.br/images/Artigos/FAQ/Editais/recurso_pos.pdf ou na Secretaria de Pós-Graduação em Economia da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade – FACE.
- 8.2.** Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa e ao Decanato de Pós-graduação na hipótese de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação dos Resultados Finais, como previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.
- 8.3.** Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado de Pós-Graduação do Programa devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal no endereço indicado no item 1.3 deste edital.
- 8.4.** Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser apresentados pelo candidato, ou por seu representante legal, no endereço indicado no item 1.3 deste edital para ser remetido, via sistema SEI, para o Decanato de Pós-Graduação – DPG/PPP.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1.** Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:
- 9.1.1.** Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.
 - 9.1.2.** Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.
 - 9.1.3.** Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado.
 - 9.1.4.** Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início.
- 9.2.** A documentação dos candidatos permanecerá na Secretaria de Pós Graduação em Economia - FACE por um período de até 3 (três) meses após a divulgação do resultado final. Findo este período, a documentação será inutilizada, salvo se o candidato providenciar envelope endereçado e pagamento das taxas postais para sua devolução via correio, ou recolher pessoalmente sua documentação.



- 9.3.** Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Economia e pelo Decanato de Pós-Graduação de acordo com o regulamento do Programa e a resolução CEPE 80/2017, conforme as suas competências.
- 9.4.** Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na Secretaria de Pós Graduação em Economia – FACE ou na página eletrônica www.economia.unb.br.
- 9.5.** Os candidatos deverão comparecer às etapas da seleção, com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto para início, munidos de documento oficial de identidade que tenha fotografia e caneta esferográfica.
- 9.6.** Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação em Economia ao qual se inscreve.

Ricardo Silva Azevedo Araújo
Coordenador de Pós-Graduação em Economia
FACE/PPGECO
Universidade de Brasília

Brasília, DF, 30 de janeiro de 2018.



ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Mestrado Profissional em Economia
Área de Concentração em GESTÃO ECONÔMICA DE FINANÇAS PÚBLICAS -
Seleção Turma 2018

Nome do candidato (a): _____	
Data de Nascimento: _____	
Endereço Residencial: _____	
CEP: _____	
Telefone Residencial: _____	Celular: _____
Identidade: _____	CPF: _____
E-mail: _____	

<i>Graduação</i>	
Área de Concentração: _____	Ano de Conclusão: _____
Universidade: _____	

<i>Pós-Graduação:</i> () Especialização	
Área de Concentração: _____	Ano de Conclusão: _____
Universidade: _____	

<i>DECLARO não possuir título de qualquer outro curso de pós-graduação stricto sensu.</i>	
Assinatura do Candidato _____	



ANEXO II
MODELO DO CURRÍCULO - CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL
PARA O PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2018

A. DADOS PESSOAIS

Nome completo:

Filiação:

Nacionalidade:

Naturalidade:

Data de nascimento:

Estado Civil:

B. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Carteira de identidade e órgão expedidor:

CPF/CIC:

Título de eleitor nº - zona – seção:

Nº do certificado de reservista:

Certificado militar – data:

Endereço residencial – CEP:

Endereço profissional – CEP:

Endereço eletrônico:

Telefones residencial, profissional e celular:

Outro endereço e/ou telefone para contato ou recado:

C. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- Órgãos em que foi lotado e período de lotação

- Comissões, grupos de trabalho, execução de contratos que participou e o respectivo período da participação.

- Cargos ou funções em Comissão, de Natureza Especial, ou de Natureza Política que ocupou e respectivo período de lotação

- Grupo de Trabalho ou Projeto de Políticas Públicas o Desenvolvimento Institucional do Estado.

D. FORMAÇÃO ACADÊMICA

Nível Superior

- Curso:

- Área:

- Instituição:

- Ano de início e de conclusão:

Pós-graduação *Lato Sensu*

Curso:

Nível:

Instituição responsável:

Período de realização:

Carga horária:

Cursos de formação na área de Gestão Pública, Contabilidade Pública, Direito Público, Finanças Públicas ou Políticas Públicas



ANEXO III CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Nocões de Economia

Conteúdo Programático

- a) Conceitos Econômicos Fundamentais
- b) Os princípios básicos da Economia
- c) Fronteira de Possibilidade de Produção
- d) Linha de Possibilidade de Consumo
- e) Vantagens absolutas, vantagens comparativas e ganhos de comércio
- f) As forças de mercado da oferta e demanda
- g) Mensuração da Atividade Econômica
- h) Economia Monetária
- i) Poupança, Investimento e Sistema Financeiro
- j) Balanço de Pagamentos
- k) Mercado Cambial e Regimes de Taxas de Câmbio
- l) Economia Brasileira

Bibliografia

Livro "Introdução à Economia" de Gregory Mankiw.

Livro "Economia Brasileira Contemporânea" de diversos autores, entre eles Fabio Giambiagi, Lavinia Barros de Castro, André Villela. Editora Elsevier - Campus, segunda edição, 2011.



ANEXO IV
AVALIAÇÃO

**SELEÇÃO MESTRADO PROFISSIONAL EM ECONOMIA ÁREA GESTÃO ECONÔMICA DE
FINANÇAS PÚBLICAS**

OBS: As notas devem variar de 0 (zero) a 100 (cem)!

CANDIDATO (A): _____

Descrição	Pontuação	Valor mínimo	Pontuação do Candidato
<p>Análise do Curriculum (N₁)</p> <p>a) Tempo de trabalho no Governo do Distrito Federal. 1 ponto por ano.(Máximo de 10 pontos)</p> <p>b) Tempo no exercício de Função Comissionadano Governo do Distrito Federal. 2 pontos por ano.(Máximo de 20 pontos)</p> <p>c) Experiência comprovada em comissões e grupo de trabalho. 2 pontos por ano, nos últimos 5 anos.(Máximo de 10 pontos).</p> <p>d) Execução e fiscalização de contratos. 4 pontos por ano, nos últimos 5 anos. (Máximo de 10 pontos)</p> <p>e) Participação de Cursos, Congressos, encontros, seminários, na área de Gestão Pública, Contabilidade Pública, Direito Público, Finanças Públicas, Políticas Públicas e outros. 1 ponto para cada 15 horas(Máximo de 10 pontos);</p>			



f) Curso de Especialização em faculdade reconhecida pelo MEC (10 pontos) .			
Análise do Currículo (N ₁)	30%(trinta pontos).	----	
Prova (N ₂)	30%(trinta pontos)	----	
Projeto de Pesquisa (N ₃)	40% (quarenta pontos)	-----	
TOTAL	100 (PONTOS)	60 (Pontos)	

NOTA FINAL

Soma das notas $N_1 + N_2 + N_3 =$